

**Juízo de Direito 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca**

Rua Samaritana, 190, Ed. Juiz Manoel Fabrício Coelho, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-1650, Arapiraca-AL - E-mail: jecc1arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0002419-43.2009.8.02.0358

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Demandante: EDIVÂNIA ALBINO SANTOS

Demandado: CIA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

CERTIFICO que, até esta data, não consta pendência de petição intermediária para estes autos. Certifico, portanto, que o dispositivo da sentença de fls. XX transitou em julgado. Nada mais a certificar.

Arapiraca, 11 de março de 2020.

Ednaldo Tavares Vieira
Analista Judiciário

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 1º, § 8º, da resolução nº 14/2007 (Sistema de Protocolo Postal), do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.